

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>
De: licitacao@defensoria.rs.gov.br
Para: "Priscila Da Silva Santos" <priscila.santos@benner.com.br>
Data: 23/05/2018 17:35
Assunto: Re: RES: Pedido de esclarecimentos - Edital de PE nº 17/2018
Anexos: image001.png (5 KB)

Prezada representante da empresa Benner,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao questionamento suscitado abaixo, referente ao valor estimado para a contratação, informo que a Instituição não divulga valores de referência dos Pregões Eletrônicos. Outrossim, menciono que os expedientes são públicos e que as informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 17/2018 poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 666, 4º andar, Porto Alegre/RS.

Atenciosamente,



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Carla Verena Sousa

Analista Processual
Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Fone (51) 3210-9378

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Em 23/05/2018 às 16:43 horas, priscila.santos@benner.com.br escreveu:

Em complemento ao e-mail abaixo, qual o valor estimado para esta contratação?



Priscila Santos

Comercial

priscila.santos@benner.com.br

Tel.: + 55 11 2109-8512 | Cel.: +55 11 97634-9920

benner.com.br

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor. Agradecemos sua cooperação.

De: Priscila Da Silva Santos

Enviada em: Wednesday, May 23, 2018 4:39 PM

Para: 'licitacao@defensoria.rs.gov.br' <licitacao@defensoria.rs.gov.br>

Assunto: Pedido de esclarecimentos - Edital de PE nº 17/2018

Prezados, boa tarde.

Solicito os esclarecimentos abaixo referentes ao Edital de PE nº 17/2018:

No item "6.1.7. Os cadastros devem importar os dados básicos do RHE através de consulta a um banco de dados SQLServer. O sistema deve permitir a atualização periódica destes dados e impedir a sua modificação conforme critérios a serem definidos pela Defensoria.

Pergunta: a consulta destas informações no banco de dados deverá ser realizada pela contratada diretamente? Se sim, qual o fornecedor destes dados? Um sistema de mercado ou próprio da instituição?

Sobre o item 10 do Termo de referência, "Prova de Conceito", qual o nível de aderência exigido na solução a ser apresentada dentro da prova, salientando-se que em tempo de projeto, todos os itens serão plenamente atendidos, já que nos termos deste edital, existem a especificação de relatórios que nem sempre estão em acordo com padrões de mercado, por serem do contexto da contratante e também construção de interfaces de importação de dados.

No edital o tempo de projeto está estipulado em 90 dias, porém nos requisitos técnicos fica claro que deverá haver importação de informações do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), porém não há indicação se este é um sistema de mercado ou de desenvolvimento pelo próprio órgão. Com, base nestas informações, entendemos que as atividades que englobam o desenvolvimento dessas importações podem ter prazo de projeto diferenciado. Está correto nosso entendimento?

Existem no Edital requisitos funcionais no Termo de Referência com a palavra "ETC" em sua descrição, devemos considerar o escopo destes itens é somente o texto que está antes do "ETC" e devemos desconsiderar o ETC como parte do escopo, nosso entendimento estar correto?

benner

23 anos

Priscila Santos

Comercial

priscila.santos@benner.com.br

Tel.: + 55 11 2109-8512 | Cel.: +55 11 97634-9920

benner.com.br

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor. Agradecemos sua cooperação.